



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
CNPJ: 65.054.272/0001-10

Nº / ANO: 054/18

DATA: 28/02/2018

VALOR (R\$): 2.300.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Desenquadrado - RF

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Foi encaminhado ofício para aplicação no fundo BB IMA-B Previdenciário mas por um equívoco do gerente da instituição Banco do Brasil a aplicação foi feita indevidamente no fundo BB 500 FIC RF. Tal fundo não se enquadra na Resolução 3.922 alterada pela Resolução 4.604. Foi solicitado resgate imediato ao constatar o erro.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :BB 500 FIC RENDA FIXA

CNPJ: 00.756.851/0001-69

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Taxa de administração: 2,00%

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Benchmark: CDI

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69

Retorno: 0,41% no mês 01/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 15.713.760.970,04 em 31/01/2018

Data de inicio do fundo: 07/08/1995

Valor da cota: 19,8591938 em 31/01/2018

Proponente:

DURVALINA DARC DOS
SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05

Gestor/Autorizador:

DURVALINA DARC DOS
SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05

Certificação: ANBIMA

Validade: 04/02/2018

Responsável pela liquidação da operação:

DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05